



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº606/2022 de 20 de dezembro de 2023**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIRLENE SALETE DA VEIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 016/2006; e

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Sirlene Salete da Veiga, pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, a iniciar em 26 de dezembro de 2023 e terminar em 01 de fevereiro de 2024. Sendo que os restantes dos dias serão gozados em julho de 2024.

**Parágrafo único.** As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de dezembro de 2023. Sendo recesso entre os dias 18 a 25 de dezembro de 2023.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 12 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 20 de dezembro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*